



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 077/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO TIPO C, ENRIQUECIDO COM FERRO, EMBALADO EM SACO DE 1 (UM) LITRO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO – SIF OU SISP, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

A senhora Pregoeira comunica aos licitantes interessados na Licitação em epígrafe que, no fim de se alcançar maior competitividade, altera-se 01 (um) item relativo à **HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL** apresentada pela empresa, uma vez que o documento em CNPJ próprio da licitante, conforme exigido, restringe para uma variedade diminuta de empresas fornecedoras no mercado, pertinente ao respectivo Objeto.

Retifica-se, portanto, o *subitem 10.1.4.3* do Edital:

“10.1.4.3. Título de Registro no S.I.F / DIPOA ou SISP próprio da licitante ou do fabricante do produto, acompanhado da ficha técnica.”

Ademais, no fim de assegurar a autenticidade da documentação apresentada pela empresa, também relativo à **HABILITAÇÃO**, considerando que o Pregão será realizado por meio eletrônico, a licitante deverá autenticá-los eletronicamente, ou conforme nos meios que segue abaixo, dentro do referido prazo.

Acrescenta-se, portanto, o *item 10.2* e *subitem 10.2.1* no Edital, renumerando-se os itens/subitens subsequentes:

*“10.2. Os documentos relativos à habilitação das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas anexados à plataforma, nos termos do item 6.1, que **não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (assinatura digital ou autenticação eletrônica com código de verificação)**, deverão ser numerados sequencialmente e encaminhados em originais, ou cópias autenticadas, ou mesmo cópias simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, contados da data da sessão pública, para a Prefeitura do Município de Angatuba – Setor de Licitações, pessoalmente ou por meio de serviço postal, no endereço abaixo:*

Prefeitura Municipal de Angatuba

Rua João Lopes Filho, nº 120 – Centro, Angatuba/SP

CEP: 18.240-000

10.2.1. O não encaminhamento dos documentos referidos no item 10.2 dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do licitante.”

O edital de reabertura conterá as retificações mencionadas, com data da sessão de disputa de preços em 31 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

Angatuba, 17 de agosto de 2022


Ana Julia de Oliveira Barros
Pregoeira